

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### AVISO

#### CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 12/90

#### PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/88

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2025/09/08, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por Carlos Alfredo Barros da Silva (Req.t.º n.º 4436/25), com sede na Rua de Trás das Candeeira, n.º10, freguesia de Rebordosa, concelho de Paredes, ao lote nº 21, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 666/19910125, **consistindo na diminuição da área de implantação, diminuição da área de construção, aumento da altura do edifício, aumento do volume de construção, aumento da área de cedência ao domínio público, diminuição do índice de construção**, sito em Rua Dr.º Mota Pinto (Lugar de Vilarinho de Cima), freguesia de Gandra, deste concelho. -----

O período de consulta pública decorrerá no período de 2025/09/18 a 2025/10/02. -----

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. -----

Paredes, **DEZOITO de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE E CINCO**. -----

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara